# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2026

**Autor:** Vereador Alex Alemão

**Ementa**: Concede a medalha Thomé de Souza à Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

## PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alex Alemão, visa conceder a Medalha Thomé de Sousa à Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa.

Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa é um profissional de Educação Física nascido em Salvador, com sólida formação acadêmica e destacada atuação nas áreas do esporte, educação e promoção da saúde, reconhecido por utilizar o esporte como instrumento de inclusão social e formação cidadã, além de sua trajetória como atleta da Seleção Brasileira de Basquete Master, treinador, gestor e líder comprometido com o desenvolvimento humano e social, especialmente de jovens em situação de vulnerabilidade.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 44/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho